



teresina, 6 de fevereiro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 28/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 17/2019

Autoria:

DEOLINDO MOURA

Ementa: " ESTABELECE CRITÉRIOS MÍNIMOS DE RAZOABILIDADE PARA A POSSIBILIDADE DE PARCERIA E INTEGRAÇÃO DE CIRCUITO EXTERNO DE SEGURANÇA ENTRE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS, NOS CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na 01ª Sessão Ordinária do Dia 06/02/2019, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo